



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO N.º 029/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Sala de Acolhimento na Escola Raul de Medeiros Dantas, destinada a alunos com necessidades especiais, especialmente àqueles que chegam da zona rural e ficam do lado de fora da unidade escolar.

Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Daniel Andson da Costa – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem como finalidade proporcionar um espaço adequado e humanizado para o acolhimento de alunos com necessidades especiais na Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, especialmente os que chegam da zona rural e, por não terem um local apropriado, permanecem do lado de fora da instituição até o início das aulas. A criação dessa sala visa garantir conforto, segurança e inclusão, possibilitando um ambiente estruturado para o acolhimento desses estudantes enquanto aguardam o início das atividades escolares. Além disso, essa iniciativa reforça o compromisso com a acessibilidade e a igualdade de oportunidades dentro do ambiente educacional.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar a criação da Sala de Acolhimento, proporcionando melhores condições para esses alunos e contribuindo para uma educação mais inclusiva e acolhedora.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 31 de março de 2025.

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

